



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 15/03/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

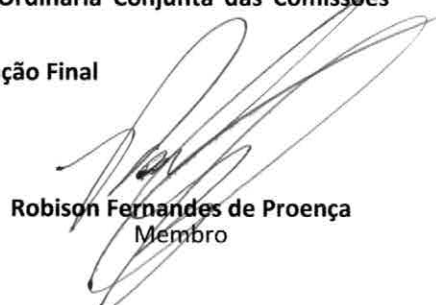
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h14, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 19 de janeiro de 2022, iniciada às 11h14 e encerrada às 11h16, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 03 de março de 2022, iniciada às 19h35 e encerrada às 19h57, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei nº 3/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 5/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. **Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: 1) Projeto de Lei nº 3/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei nº 5/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h26, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 15 de março de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 15/03/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro